EDITAL Nº 01/2020 – Edital Interno para concessão de bolsa de Iniciação Científica Júnior a Projeto de Pesquisa, destinada a alunos do Ensino Médio do Colégio UNIVILLE de São Francisco do Sul

1. DO OBJETIVO

Esta chamada para seleção de bolsista, objetiva:

a) estimular os discentes do Colégio para a produção e renovação do conhecimento;
b) incentivar o desenvolvimento da pesquisa e a produção científica institucional;
c) incentivar novos pesquisadores na instituição, valorizando seus currículos.

2. DAS INSCRIÇÕES

O aluno proponente deverá realizar a sua inscrição nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2020 na Secretaria do Colégio Univille São Francisco do Sul.

3. DAS VAGAS E RECURSO FINANCEIRO

Será destinado recurso do Fundo de Apoio à Pesquisa - FAP/Univille para o financiamento de projetos de pesquisa a partir do presente Edital. Estão previstas 01 vaga para projeto com 12 (doze) meses de duração.

Neste Edital o recurso disponível para o projeto é: 1 (uma) bolsa PIC Jr por 10 meses para o estudante do ensino médio. A bolsa corresponde ao valor de 367,00 ao mês.

4. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o aluno participar desse processo seletivo:

a) estar regularmente matriculado na 1ª ou 2ª série do ensino médio;
b) estar desvinculado do mercado de trabalho;
c) apresentar/possuir histórico escolar anexo na secretaria do Colégio;
d) não possuir bolsa mérito (não cumulativa);
e) não possuir bolsa socioeconômica com benefício superior a 50%.
f) ler atentamente o edital e entregar a proposta até a data e horário que consta no edital.

5. DOS COMPROMISSOS

Durante todo o período de vigência da bolsa, o aluno deverá:

a) Dedicar no mínimo 8 horas semanais às atividades de pesquisa;
b) No momento da atribuição da bolsa PIC-Jr e durante toda a vigência, NÃO possuir qualquer vínculo empregatício ou estar realizando estágio não curricular remunerado;
c) Apresentar, obrigatoriamente, a sua produção científica durante a Jornada de Iniciação Científica (JIC) da UNIVILLE conforme Regulamento da Jornada de Iniciação Científica;
d) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista de Iniciação Científica Júnior citando o órgão de fomento (FAP/UNIVILLE);
e) Entregar relatório referente às suas atividades desenvolvidas durante o período de vigência da sua bolsa.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

I) análise da proposta (projeto) realizada pelo aluno;

II) análise da média anual do aluno;
III) análise da frequência anual do aluno;
IV) entrevista do aluno.

6. DO PRAZO E LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser entregue impressa de acordo com anexo I e II do presente edital até às 8 horas do dia 21 de fevereiro de 2020 na Secretaria do Colégio Univille São Francisco do Sul.

7. DA ANÁLISE DA MÉDIA ANUAL E FREQUÊNCIA DO ALUNO

A classificação ocorrerá em ordem crescente (maior nota e frequência) de acordo com o Boletim ou Histórico Escolar já entregue na matrícula do aluno a Secretaria do Colégio. A análise será realizada no último ano cursado pelo inscrito.

8. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

A responsabilidade pelo acompanhamento do processo seletivo dos candidatos inscritos e recebimento fica a cargo da Secretaria do Colégio Univille de São Francisco do Sul. A avaliação e análise dos documentos comprobatórios, fica a cargo da Comissão Julgadora externa ao Colégio Univille São Francisco do Sul.

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de inscritos com a mesma classificação, serão adotados pela Comissão a seguinte ordem dos critérios para o desempate:

a) análise da proposta (projeto) realizada pelo aluno;
b) análise da média anual do aluno;
c) entrevista do aluno;

10. DO RESULTADO

O resultado será divulgado pela Secretaria do Colégio Univille no dia 3 de março de 2020.

São Francisco do Sul, 17 de fevereiro de 2020.

Profª. Merilluce Samara Weiers
Diretora

Merilluce Samara Weiers
Diretora Colégio Univille SFS
Autorização
Portaria nº 010/2019 GR - SC